



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.116

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 70/2012**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 06 de fevereiro de 2013;

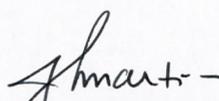
o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º **5.677/2012-73**,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 70**, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Sistemas de Computação**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação os candidatos **Saul Emanuel Delabrida Silva, Vicente José Peixoto de Amorim e Rafael de Magalhães Dias Frinhani**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

**PUBLICADO EM** Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

**22 FEV 2013** 310